

PORTARIA Nº 03/2024 EPR

“Dispõe sobre designar funcionário para substituir o Diretor de Produção e Conteúdo por motivo de férias”.

A **Diretora-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, conjuntamente aos Diretores de Produção e Conteúdo e Administrativo financeiro, componentes da Diretoria-Executiva da Entidade, nomeados pelo Decreto nº 10.381, de 25 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

Considerando que o Diretor de Produção e Conteúdo entrará em férias no período de 24/01/24 a 02/02/24;

RESOLVEM

Art. 1º Designar o Sr. Erlon Leandro Antunes, portadora do RG nº. 4.926.612-0, como responsável pela Diretoria de Produção e Conteúdo, em caráter provisório para substituição temporária, no período da vacância supra.

Art. 2º Enquanto exercer a substituição, o designado deverá ser o responsável pelas competências elencadas no Art. 15 do Estatuto da E-Paraná Comunicação, art. 23, do Regimento Interno e atribuições do item I.1.3 do Anexo III do Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao designado. Publique-se.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Administrativo e Financeiro

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor de Produção e Conteúdo